



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI N.º 4689/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA CAETANO MAIOLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 67, § 7º da LOM – Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA CAETANO MAIOLI, a atual Rua Projetada, da coordenada nº -20.637364; - 40.484697 até a coordenada nº -20.637035; - 40.486814, localizada no bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 202/2021
AUTOR: Ver. Oldair Rossi
Processo Legislativo nº 3248/2021